



## **Edital para Seleção de Bolsas do Programa PROSUP 2022-1\_ VAGAS REMANESCENTES**

A Presidente da Comissão Interna de Bolsas do Programa de Ciências da Saúde do Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa – IEP/HSL, no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para bolsas do Programa PROSUP exclusivamente para inscrição no primeiro semestre de 2022, rege-se por este edital.

O Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares/ PROSUP - tem por objetivo apoiar discentes de Programas de Pós-Graduação stricto sensu oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País.

### **1) Quotas Disponíveis neste Edital, Duração e Valor**

Para este edital estão disponíveis:

- 4 (quatro) bolsas de Doutorado com 48 Quotas de R\$ 2.200,00
- 5 (cinco) bolsas de Mestrado com 24 Quotas de R\$ 1.500,00

### **2) Requisitos e Compromissos para os Interessados Realizar as Inscrições**

- Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação;
- Ser selecionado e indicado por um orientador;
- Apresentar excelente desempenho acadêmico consoante as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação e cumprir tempestivamente o prazo máximo para a sua titulação;
- Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição na qual está matriculado, nos termos da Portaria CAPES nº 181/2012;
- Não ser aluno em programa de residência médica;
- Ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação e não exercer atividade profissional remunerada que não esteja relacionada diretamente ao seu projeto de pesquisa.



- Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional.
- Quando pós-graduando no nível de doutorado, realizar estágio de docência;
- Apresentar relatórios científicos dentro dos prazos estipulados pelo Programa de Pós-Graduação, acompanhados da documentação solicitada e nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da CAPES.
- Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

### 3) Inscrição

Os interessados deverão encaminhar digitalizados e assinados o formulário e a carta e-mail para [posgraduacao@hsl.org.br](mailto:posgraduacao@hsl.org.br) até o dia **28/03/2022** com os seguintes dados:

1. Formulário de Solicitação de Bolsa (Anexo 1)
2. Link do Curriculum Lattes
3. Histórico escolar da graduação oficial – assinado pela Instituição (para candidatos às bolsas de mestrado e doutorado) e Histórico de Pós-graduação (para candidatos à bolsa de doutorado)
4. Carta de interesse na bolsa apresentada pelo Orientador, atestando que o candidato preenche todos os requisitos necessários para a concessão da bolsa e está ciente dos compromissos assumidos frente ao Programa de Pós-Graduação e a CAPES.
5. Resumo do projeto de pesquisa

### 4) Seleção

O processo de seleção correrá entre os dias **29/03/2022 e 07/04/2022** e o resultado será divulgado no dia **11/04/2022**

Os critérios de seleção serão:

- 1) Relevância científica e social e viabilidade do projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação, avaliadas por seus objetivos, fundamentação, metodologia, e financiamento por agências de fomento.
- 2) Desempenho escolar do candidato durante a graduação e mestrado avaliado através do



seu histórico escolar (notas e frequência).

3) Envolvimento prévio comprovado com atividades de pesquisa (exemplo, realização de estágios de iniciação científica, obtenção de bolsas de pesquisa, participação em congressos e reuniões científicas, premiações e realização de estágio no exterior).

4) Qualidade da produção científica e tecnológica do candidato (exemplo, artigos científicos, resumos em congressos e textos técnicos e de divulgação científica).

5) Serão priorizados candidatos que não possuam vínculo empregatício ou exerçam atividades profissionais remuneradas de qualquer natureza e que tenham iniciado recentemente seu programa de Pós-Graduação.

O aluno selecionado receberá um e-mail da secretaria da Pós-Graduação com as orientações necessárias para a implementação da bolsa, que deverá ser retornado com os dados solicitados até o dia **15/04/2022**

## 5) Calendário

Período de Inscrições e Envio da Documentação (por e-mail)	<b>18/03/2022</b>	sex	a	<b>28/03/2022</b>	seg
Seleção – análise da documentação Comissão Avaliadora	<b>29/03/2022</b>	ter	a	<b>07/04/2022</b>	qui
Divulgação do Resultado	<b>11/04/2022</b>	seg			
Implementação da Bolsa	<b>11/04/2022</b>	seg	a	<b>15/04/22</b>	sex

## 6) Informações Adicionais

Secretaria Acadêmica:  
email: [posgraduacao@hsl.org.br](mailto:posgraduacao@hsl.org.br)  
Tel.: 3394-4499

*Anamaria Aranha Camargo*

Presidente da Comissão Interna de Bolsas – Programa de Pós-Graduação em Ciências  
Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL